

Estudo Técnico Preliminar 440/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25380.005418/2024-92

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a contratação de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto “O debate dos impactos socioambientais da mineração, com ênfase na COP 30”, de forma a viabilizar a produção de atividades de Extensão, incluindo artigos, relatórios, oficinas audiovisuais e materiais para a divulgação em portal na internet sobre promoção à saúde para: 1) Oficinas de Vigilância Popular em saúde, visando criar uma mobilização nos territórios; 2) Oportunizar espaços de formação, com base na educação popular, nas artes e na comunicação; 3) Realizar análises ambientais na região amazônica, onde acontecerá a COP 30.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Vice-Presidência de Ambiente e Atenção à Saúde (VPAAPS)	Ary Carvalho de Miranda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito mínimo para a pretensa Contratação é que a contratada tenha estrutura para a realização de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para execução de projeto de Extensão.

5. Levantamento de Mercado

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada,

arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Obter o suporte necessário à execução do projeto principal que tem como objetivo:

Geral:

Articular debates acerca dos impactos da mineração, a fim de potencializar o debate do tema na COP 30

Específicos:

Oficinas de Vigilância Popular em saúde, visando criar uma mobilização nos territórios;

Oportunizar espaços de formação, com base na educação popular, nas artes e na comunicação; e

Realizar análises ambientais na região amazônica, onde acontecerá a COP 30.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Para tanto, o preenchimento das quantidades relacionadas nesta ETP, encontra-se subsidia pela Memória de Cálculos, em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 700.000,00

O valor da pretensa contratação é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) , pelo período de 12 (doze) meses, conforme cronograma de execução abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Rubrica	Mês de		Total
			Início	Fim	
Meta 1 - Ampliação da Rede de Vigilância Popular em Saúde	- Iniciação/contratação do projeto;	-	1º	1º	R\$ -
	- Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa;	Pessoa física	1º	12º	R\$ 162.000,00
	- Contratação de PJ para locação de espaço, impressão de material e serviço de alimentação;	Pessoa jurídica	1º	12º	R\$ 65.240,84
	- Cotação e emissão de passagem;	Passagens	1º	12º	R\$ 195.000,00
	- Pagamento de diárias para os participantes dos encontros	Diárias	1º	12º	R\$ 208.000,00
	- Aquisição de Material de escritório em geral	Material de Consumo	1º	12º	R\$ 5.000,00
	Subtotal				R\$ 635.762,92
	Totais				
Diárias					R\$ 208.000,00
Material de Consumo					R\$ 5.000,00

Passagens	R\$ 195.000,00
Pessoa Física	R\$ 162.000,00
Pessoa Jurídica	R\$ 65.240,84
Despesa administrativa e operacional	R\$ 50.759,16
Encargos	R\$ 14.000,00
TOTAL DO CONTRATO	R\$ 700.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a descrição do objeto, somada às razões técnicas para a escolha da FIOTEC para a execução das atividades de apoio ao Projeto “O debate dos impactos socioambientais da mineração, com ênfase na COP 30.”, torna-se inviável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a singularidade da pretensa contratação, informamos que, no presente momento, não há no âmbito da FIOCRUZ, contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é o apoio ao Projeto “O debate dos impactos socioambientais da mineração, com ênfase na COP 30.”

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no SAGE, conforme projeto nº PR-5279.1.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Meta 1: Ampliar a Rede de Vigilância Popular em Saúde

Atividade Fiocruz 1.1: Organizar e estruturar uma comissão responsável pela articulação com os parceiros que abordam o tema e poderão compor a Rede de Vigilância Popular em Saúde;

Atividade Fiotec 1.1.1: Iniciação/contratação do projeto;

Atividade Fiotec 1.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa, para comissão responsável pela construção, produção e desenvolvimento da atividade necessários para a realização da meta 1;

Atividade Fiotec 1.1.3: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de espaço, necessários para a realização da meta 1.

Atividade Fiotec 1.1.4: Contratação de Pessoa Jurídica para impressão de material, necessários para a realização da meta 1;

Atividade Fiotec 1.1.5: Pagamento de diárias para os participantes e para a comissão responsável pela construção, produção e desenvolvimento das atividades, necessários para realização da meta 1;

Atividade Fiotec 1.1.6: Aquisição de material de consumo para desenvolvimento das atividades do projeto

Atividade Fiocruz 1.2: Seminários regionais sobre o tema da mineração e mudanças climáticas.

Atividade Fiotec 1.2.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa, para comissão responsável pela construção, produção e desenvolvimento das atividades necessários para a realização da meta 1;

Atividade Fiotec 1.2.2: Cotação e emissão de passagens para os participantes dos seminários e para comissão responsável pela construção, produção e desenvolvimento das atividades, necessários para realização da meta 1;

Atividade Fiotec 1.2.3: Pagamento de diárias para os participantes dos seminários e para a comissão responsável pela construção, produção e desenvolvimento das atividades, necessários para realização da meta 1;

Atividade Fiotec 1.2.4: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de espaço para a realização dos seminários, necessários para a realização da meta 1;

Atividade Fiotec 1.2.5: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de alimentação (buffet) para a realização dos seminários, necessários para a realização da meta 1.

Atividade Fiocruz 1.3: Encontro nacional acerca da soberania popular na mineração

Atividade Fiotec 1.3.1: Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa, para comissão responsável pela construção, produção e desenvolvimento da atividade necessários para a realização da meta 1;

Atividade Fiotec 1.3.2: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de espaço, necessários para a realização da meta 1.

Atividade Fiotec 1.3.3: Contratação de Pessoa Jurídica para impressão de material, necessários para a realização da meta 1.

Atividade Fiotec 1.3.4: Pagamento de diárias para os participantes e para a comissão responsável pela construção, produção e desenvolvimento das atividades, necessários para realização da meta 1;

Atividade Fiocruz 1.4: Encontro da cúpula dos povos

Atividade Fiotec 1.4.1: Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa, para comissão responsável pela construção, produção e desenvolvimento da atividade necessários para a realização da meta 1;

Atividade Fiotec 1.4.2: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de espaço, necessários para a realização da meta 1.

Atividade Fiotec 1.4.3: Contratação de Pessoa Jurídica para impressão de material, necessários para a realização da meta 1.

Atividade Fiotec 1.4.4: Pagamento de diárias para os participantes e para a comissão responsável pela construção, produção e desenvolvimento das atividades, necessários para realização da meta 1;

Atividade Fiocruz 1.5: Espaço de formação em educação popular, comunicação e artes

Atividade Fiotec 1.5.1: Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa, para comissão responsável pela construção, produção e desenvolvimento da atividade necessários para a realização da meta 1;

Atividade Fiotec 1.5.2: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de espaço, necessários para a realização da meta 1.

Atividade Fiotec 1.5.3: Contratação de Pessoa Jurídica para impressão de material, necessários para a realização da meta 1.

Atividade Fiotec 1.5.4: Pagamento de diárias para os participantes e para a comissão responsável pela construção, produção e desenvolvimento das atividades, necessários para realização da meta 1;

Atividade Fiocruz 1.6 – Entrega do relatório final

Atividade Fiotec 1.6.1: Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa, para comissão responsável pela construção dos métodos a serem utilizados para os diagnósticos nos territórios, necessários para realização da meta 1.

Atividade Fiotec 1.6.2: Pagamento de diárias, necessários para realização da meta 1;

Atividade Fiotec 1.6.3: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de espaço para a realização das oficinas, necessários para a realização da meta 1;

Atividade Fiotec 1.6.4: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de alimentação (buffet) para a realização das oficinas, necessários para a realização da meta 1;

Atividade Fiotec 1.6.5: Prestação de Contas e finalização do projeto.

13. Providências a serem Adotadas

Para a pretensa contratação não há providências a serem adotadas. Contudo, caso haja necessidade de alguma adequação ao projeto durante a execução, esta será explicitada e apontada nos relatórios técnicos e formalizada por meio, de Termo Aditivo ou Apostilamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é viável, considerando que o planejamento, está previsto no plano anual da Fiocruz, assim como no Plano anual de contratações -2024, Documento de Formalização de Demanda 1515/2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARY CARVALHO DE MIRANDA

Coordenador do Projeto

HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO

Ordenador de Despesa